



PROCESSO ADILOT N.º 40/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de novembro de 2023, a requerimento de **CARLOS ADALBERTO ARAÚJO OLIVEIRA**, contribuinte número **209271582**, um aditamento ao alvará de loteamento número **342** (trezentos e quarenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de agosto de 1980, a favor de **ABÍLIO ALVES MEIREIS**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **AREIA – SÍTIO DA TOMADIA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 25 de setembro, 26 de outubro e 23 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo n.º 3660, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2467, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 7A passa a ser de 157,00 m². -----
2. A área total de construção do Lote 7A passa a ser de 363,30 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 06-12-2023 às 09:46:41



PROCESSO ADILOT N.º 40/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de novembro de 2023, a requerimento de **CARLOS ADALBERTO ARAÚJO OLIVEIRA**, contribuinte número **209271582**, um aditamento ao alvará de loteamento número **342** (trezentos e quarenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de agosto de 1980, a favor de **ABÍLIO ALVES MEIREIS**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **AREIA – SÍTIO DA TOMADIA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 25 de setembro, 26 de outubro e 23 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo n.º 3660, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2467, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 7A passa a ser de 157,00 m². -----

2. A área total de construção do Lote 7A passa a ser de 363,30 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 06-12-2023 às 09:47:03